PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 68/2017

Itapoá, 29 de maio de 2017.

À Senhora
Ninon Rose da Rosa Peres
Diretora – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville, Garuva e Itapoá
Rua Lages, n° 84 – Centro
CEP 89.204-010 – Joinville/SC

Assunto: **resposta ao Ofício nº 49/2017, sobre a reserva do plenário para assembleia dos servidores e/ou solicitação do uso da palavra livre durante a Reunião Ordinária desta segunda-feira, dia 29 de maio de 2017.**

Senhora Diretora,

Após cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente responder às solicitações apresentadas no Ofício nº 49/2017, do SINSEJ.

1) Sobre o pedido de reserva do plenário solicitado no assunto do Ofício supracitado, informamos a viabilidade de disponibilidade do plenário para as reuniões do SINSEJ, com exceção dos dias em que acontecem as reuniões ordinárias e das comissões permanentes desta Casa Legislativa, ou que outra entidade e/ou órgão público já tenha reservado o plenário.

2) Em relação ao pedido de palavra livre durante a Reunião Ordinária desta segunda-feira (29/05), informamos que não há previsão na pauta da reunião, de discussão em primeira votação, de Projetos de Lei que tratam da campanha salarial dos servidores públicos municipais de Itapoá. Trata-se de determinação legal imposta à Mesa Diretora, por força do Art. 213 do Regimento Interno da Casa, conforme segue:

> *REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL*
> *CAPÍTULO IV*
> *DA CONCESSÃO DE PALAVRA AOS CIDADÃOS EM REUNIÕES E COMISSÕES*
> ***Art. 213. O cidadão que o desejar poderá usar da palavra durante a primeira discussão dos Projetos de Lei,*** *inclusive os de iniciativa popular,* ***para opinar sobre eles****, desde que se inscreva em lista especial na Secretaria da Câmara, antes de iniciada a Reunião.*
> *Parágrafo único. Ao se inscrever na Secretaria da Câmara, o interessado deverá fazer referência à matéria sobre a qual falará, não lhe sendo permitido abordar temas que não tenham sido expressamente mencionados na inscrição.*

De qualquer forma, informamos para Vossa Senhoria a possibilidade de manifestação na primeira discussão do Projeto de Lei nº 25/2017 (reajuste do vale-alimentação) e do Projeto de Lei nº 27/2017 (Revisão geral anual da remuneração dos servidores municipais). Essas discussões estão previstas para ocorrem no dia 05 de junho de 2017, caso as comissões permanentes da Casa deliberarem essas matérias, e também caso não ocorra convocação de Reunião Extraordinária.

De qualquer forma, desde já, esta Presidência se compromete em comunicar sobre o andamento e tramitação desses dois Projetos de Lei, através do e-mail oficial do SINSEJ.

Diante do exposto e na certeza da cooperação de Vossa Senhoria, pedimos a compreensão das informações apresentadas, e nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Jonecir Soares – PR
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução no 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador